

Ato: Portaria Nº 044/2022/ANGRAPREV

Data: 21/03/2022

Validade: 25/03/2022

Publicação: 25/03/2022

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula 3535, Auxiliar de Zeladoria, Referência 103, Padrão "M", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 044/2022/ANGRAPREV de 21 de março de 2022, publicada em 25 de março de 2022, com validade a partir de 25 de março de 2022, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.034/2021) R\$ 1.879,48
Anuênio 27% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 507,46

TOTAL R\$ 2.386,94

ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2022.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e INFRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA-EPP

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 007/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo de 30 (trinta) dias nº 003/2022/SUPJ - Contrato nº 007/2022, referente à Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Reforma de Quadra Poliesportiva na Rua Manoel de Souza Lima, s/nº – Monsuaba, Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 16/07/2022 e término em 15/08/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, Incisos II e

o seu §2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do Processo Administrativo nº 2021016946, datado de 14/07/2021.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2022

ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2022.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e INFRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA-EPP

TERMO ADITIVO Nº 005 ao CONTRATO Nº 057/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO DE PRAZO ao Contrato nº 057/2020, referente à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de academia ao ar livre na Rua Mário Natalino Jordão, s/nº – Monsuaba, Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 22/07/2022 e término em 20/08/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls. nº 1136, do Processo Administrativo nº 2020006257, datado de 06/04/2020.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022

ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2022.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

ERRATA

Referente à publicação da Resolução 009/2022 no Boletim Oficial, Edição nº 1508/2022, de 03/06/2022, Página 18.

Onde se lê:

Art.1º. - Poderá ser concedida licença para tratamento de saúde

aos servidores ou empregados que apresentarem atestado médico através de processo digital, desde que aberto em até 72 (setenta e duas) horas do início do seu afastamento e desde que atendidos os procedimentos da presente Resolução.

Leia-se:

Art.1º. - Poderá ser concedida licença para tratamento de saúde aos servidores ou empregados que apresentarem atestado médico através de processo digital, desde que aberto em até 03 (três) dias corridos a contar da data do seu atestado e desde que atendidos os procedimentos da presente Resolução.

Parágrafo 2º - Revogado

E onde se lê:

Art.4º. Após a ciência da chefia o atestado médico deverá ser encaminhado ao Departamento de Saúde Ocupacional da SAD, obrigatoriamente por meio de processo digital disponibilizado no site oficial do Portal do Servidor, em até 72 h (setenta e duas horas) a contar da data de sua emissão.

Leia-se:

Art.4º. Após a ciência da chefia o atestado médico deverá ser encaminhado ao Departamento de Saúde Ocupacional da SAD, obrigatoriamente por meio de processo digital disponibilizado no site oficial do Portal do Servidor, em até 03 (três) dias corridos a contar da data de sua emissão.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 049/2022/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato de locação nº 016/2017/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e CARMEM PIMENTA BRANDÃO, firmado em 10/17/2017, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora RAQUEL GOMES RIBEIRO, matrícula nº 4501470, pela servidora ANNA MARGARETH SANTOS

DE OLIVEIRA, matrícula nº 20174 para exercer a fiscalização do Contrato nº 016/2017/SSA, processo nº 2017010439, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À RUA SYLVIO DE CASTRO GALINDO, LOTE 15, QUADRA 24, JARDIM BALNEÁRIO, ANGRA DOS REIS/RJ, COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 01.03.018.0244.0001, MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 376-A, COM ÁREA E 457,50m² (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE VÍRGULA CINQUENTA) METROS QUADRADOS, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL - CAPSI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 050/2022/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato de locação nº 003/2011/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e ESPÓLIO DE SYLVIO CANCELLA, firmado em 27/09/2011, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora RAQUEL GOMES RIBEIRO, matrícula nº 4501470, pela servidora ANNA MARGARETH SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 20174, para exercer a fiscalização do Contrato nº 003/2011/SSA, processo nº 2016008238, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À RUA DOIS VILAGE IMPERIAL, Nº 153, PARQUE MAMBUCABA, ANGRA DOS REIS/RJ, DEVIDAMENTE INCRITO NO CADASTRO GERAL DA PREFEITURA SOB O Nº 04.01.080.0221.001, PARA INSTALAÇÃO DO MÓDULO III DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA NO PEREQUÊ- ESF PEREQUÊ III.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2022.